



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 17/2025.

**Dispensa de Licitação** nº 10/2025.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 10/2025, materializada nos autos, para contratação da PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50 Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05 – Secretaria de Administração

**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

**Função:** 041220140 - Administração

**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

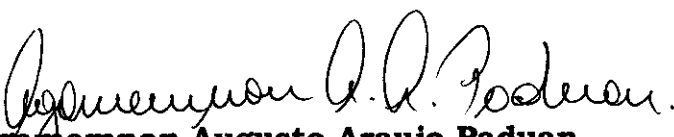
**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Desdobramento:** 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 4.4.90.52 - 1697

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2025.

  
**Agamenon Augusto Araujo Paduan**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº31//2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VOXX TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Prefeito Agamemnon Augusto Araujo Paduan portador do RG. nº 3.986.654-4., inscrito no CPF/MF sob nº 709.693.109-00, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VOXX TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.857/0001-47, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Paulo Mucio Santos Pereira Filho, inscrito(a) no RG nº 10.628.245-5 SSP/PR e CPF nº 066.731.059-25, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira do Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a link de internet dedicado e compartilhado via fibra óptica de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I) do instrumento convocatório.

**Cláusula Segunda do Valor:** O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) global, vale ressaltar que o valor para o item (01) será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente em um total de 12 (doze) meses, já para o item (02) o valor será de R\$ 483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensalmente por um total de 12 (doze) meses.

**Cláusula Terceira do prazo:** Fica aditivado o presente termo contratual que passa a valer a partir de 23/03/2025, tendo validade até 22/03/2026, salvo novas condições a serem futuramente estabelecidas

**Cláusula Quarta:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 31/2.023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de março de 2025.

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN<br>- Prefeito | VOXX TELECOM LTDA |
| Contratante                                   | Contratada        |

Publicado por:  
Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:9E171336

## LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº10/2025

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025.

Dispensa de Licitação nº 10/2025.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 10/2025, materializada nos autos, para contratação da PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50 Pagamento: a

partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05 – Secretaria de Administração

**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

**Função:** 041220140 - Administração

**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Desdobramento:** 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 4.4.90.52 - 1697

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adrian Fablicio Goncalves  
Código Identificador:2A6B4A3A



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 36/2025

DECRETO Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros do *Comitê do Transporte Escolar* do município de Porto Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1.188, de 19 de maio de 2022,

## DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê do Transporte Escolar do município de Porto Amazonas, mandato 2025-2027, 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Representantes do Departamento Municipal de Educação  
Titular: Elaine Cristina M. Kazeker  
Suplente: Mariliane Dudziak

Representante dos Diretores das Escolas Municipais  
Titular: Aline Marcelli Santana  
Suplente: Vera Lucia Ribas

Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:  
Titular: Berenice de Jesus de Ramos (*Presidente*)  
Suplente: Francisco de Lima Soares Filho (*Vice-Presidente*)

Representantes dos Pais de Alunos que utilizam o Transporte Escolar  
Titular: Jayce Helena S. Orchanheski  
Suplente: Carla Kricheski

Art. 2º Os membros do Comitê não receberão remuneração mensal para o desempenho de suas funções.